



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

GABINETE DA MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO 02/2024

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO NO DIA 31 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, Jose Marcos Mendes Ricardo, no uso das suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal e: CONSIDERANDO que o dia de “Corpus Christi” é considerado feriado municipal, conforme Lei Municipal 1.105/2009. E neste ano de 2024 esta data dará no dia 30 de maio de 2024, quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Haverá ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Senador Firmino no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - AS medidas previstas neste Decreto passam a valer a partir da data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 24 de maio de 2024

José Marcos Mendes Ricardo

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG